



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5340 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 03 / 05 / 12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de quebra-molas na QNO Via Oeste, próximo ao Colégio INSEF, logo abaixo do Posto BR no sentido Condomínio Privê, na região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Quebra molas na Avenida Via Oeste do Setor, próximo ao Colégio INSEF, na região administrativa de Ceilândia RA - IV.

JUSTIFICAÇÃO

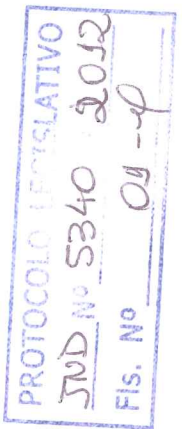
A via acima citada apresenta atualmente um alto tráfego de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local haja vista que a mesma se trata de uma Escola.

A implantação dos quebra-molas sugerido ue essa execução trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região que estão acontecendo quase que diariamente com cidadãos que circulam por aquele setor.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em 27 de Abril de 2012


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B



ASSOCIAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DISTRITO FEDERAL - 07/09/2012 - 4:02
20961